

REGULAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SECC
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR
INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC), torna público que realizará Audiência Pública nos seguintes termos:

1. Do Local e Data

1.1 Auditório Poty Lazzarotto, situado no Museu Oscar Niemeyer, Rua Marechal Hermes, nº 999, Centro Cívico, Curitiba/PR, dia 19 de novembro de 2021, das 09h00 às 12h00.

2. Do objeto

2.1 Minuta do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021/SECC, que tem por objetivo a contratação de 5 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluídas as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades vinculadas.

3. Do objetivo

3.1 A realização desta audiência pública visa a prévia manifestação dos interessados sobre a minuta do edital referido no item 2.1, para obter subsídios para aprimorar o procedimento licitatório, bem como dar maior transparência ao processo e às condições do futuro contrato a ser celebrado.

4. Da disponibilização da matéria:

4.1 A minuta do edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.comunicacao.pr.gov.br (A Secretaria > Licitações > Concorrência Pública 001/2021), juntamente com este roteiro a ser observado.

5. Da agenda:

Horário	Programação
09h00 - 09h30	Registro de presença, identificação e inscrição para manifestação oral
09h30 - 10h00	Abertura da audiência pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura ou representante, e apresentação da Mesa Diretora

10h00 - 10h15	Considerações Gerais
10h15 - 11h00	Registro das contribuições previamente recebidas
11h00 - 12h00	Registro das contribuições recebidas durante o ato público e pronunciamento oral dos inscritos, por ordem de inscrição
12h00	Encerramento

6. Forma de participação

6.1 As contribuições e pedidos de esclarecimento poderão ser formuladas previamente pelo e-mail concorrenca01@secc.pr.gov.br, com a identificação do interessado, até às 18h00 do dia 17 de novembro de 2021, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações por escrito durante a audiência pública.

6.2 Os pedidos de interessados para manifestação verbal durante a audiência pública poderão ser feitos previamente até às 18h00 do dia 17 de novembro através do e-mail concorrenca01@secc.pr.gov.br.

6.3 Poderão ser consideradas inscrições para a manifestação verbal no dia da audiência, no horário previsto para o “registro de presença e identificação”, desde que o tempo previsto para as manifestações orais não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

6.4 Durante a realização da audiência pública cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição, terá à disposição 2 (dois) minutos para se manifestar.

6.5 O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos autores das manifestações para obtenção de esclarecimentos adicionais.

6.6 Para fins de identificação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- contrato social, estatuto ou registro do empresário individual, se pessoa jurídica; e
- procuração, se for o caso.

7. Da formulação de contribuição e pedidos de esclarecimentos

7.1 As manifestações serão encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificadas.

7.2 As solicitações de esclarecimentos sobre o edital, formuladas previamente ou durante a audiência, serão elucidadas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no momento de “registro e de presença e identificação” até a abertura da audiência.

7.3 As contribuições de pedidos de esclarecimentos relativos à minuta do edital deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos títulos, itens e subitens da minuta do edital.

7.4 As manifestações escritas e verbais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do processo licitatório.

7.5 A leitura das contribuições e pedidos de esclarecimentos recebidos ocorrerão na seguinte ordem:

- I. Manifestações encaminhadas previamente por escrito, via e-mail;
- II. Manifestações por escrito, apresentadas durante a audiência pública;
- III. Manifestações verbais.

7.6 Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

7.7 Os questionamentos e contribuições serão respondidos posteriormente à sessão pública, sendo a decisão divulgada junto com o relatório consolidado de contribuições.

7.8 O resultado da análise das contribuições será publicado no portal eletrônico da SECC (www.comunicacao.pr.gov.br > A Secretaria > Licitações > Concorrência Pública 001/2021), após a avaliação pela área técnica, bem como da ciência do Senhor Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

8. Da Mesa Diretora

8.1 A audiência pública será constituída pela Mesa Diretora e pelo Plenário.

8.2 A Mesa Diretora será composta pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura ou representante, por demais Secretários de Estado e autoridades presentes, bem como pelos membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 133/2021 – SECC/PR, e servidores da SECC.

8.3 O Presidente da Comissão Especial de Licitação atuará como Presidente da Mesa Diretora, a quem competirá:

- a) dirimir questões de ordem ou indicar membro da mesa para respondê-la;
- b) decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

9. Disposições Gerais

9.1 Todos os interessados em participar deste ato público deverão observar as regras sanitárias vigentes, no que se refere à prevenção da COVID-19, em especial estar utilizando máscaras faciais, cobrindo o nariz e a boca durante todo o momento da audiência.

9.2 Eventuais dúvidas ou omissões serão decididas pela Mesa Diretora.

9.3 Os horários e a dinâmica da audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

9.4 A audiência pública será transmitida ao vivo pelo canal do Departamento de Logística para Contratações Públicas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DECON/SEAP/PR) no Youtube (<https://youtube.com/channel/UCMWjbLLMVBuOis0vNiDv5gw>) e também será registrada em ata, a qual será disponibilizada posteriormente no portal eletrônico da

SECC (www.comunicacao.pr.gov.br > A Secretaria > Licitações > Concorrência Pública 001/2021),

Curitiba, 03 de novembro de 2021.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura



ePROCOLO



Documento: **REGULAMENTO_AUDIENCIA_PUBLICAVF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 03/11/2021 15:03.

Inserido ao protocolo **17.621.969-6** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 03/11/2021 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
10b09de9debb8aeb1b785f55cb5c5b16.